



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2006, DE 07 DE ABRIL DE 2006.

Concede licença ao Prefeito LÉO ALBERTO KLEIN, para gozo de férias e autorização para se ausentar do País no mesmo período.

do Caí.
ERICO MEIRELLES, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o se-
guinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedida licença ao Prefeito Municipal, Senhor LÉO ALBERTO KLEIN, de 25 de abril a 14 de maio de 2006, para gozo de férias e autorização para se ausentar do País no mesmo período.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião do Caí, 07 de abril de 2006.

Erico Meirelles
Vereador ERICO MEIRELLES
Presidente